

Portaria Nº 869/2019, Castelândia-Go, 16 de outubro de 2019.

*“Concede retorno de cargo ao servidor
e da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA, portador (a) do CPF: 918.551.591-00 ocupante do cargo efetivo RETORNO AO CARGO DE ORIGEM a partir do dia 16/10/2019, conforme protocolo de nº 300/2019 do dia 16/10/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16 dias de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

16/10/19 à 18/10/19

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gest. e Fin. Ess.